



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS DESTINADOS ÀS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A necessidade da aquisição de Kits Natalinos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá/PR decorre da demanda por ações socioassistenciais destinadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social acompanhados pelos serviços, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social, especialmente durante o período natalino.

A iniciativa busca contribuir para a segurança alimentar, a proteção social e a melhoria das condições de vida das famílias atendidas, mediante a disponibilização de gêneros alimentícios que compõem os kits, de forma planejada, organizada e compatível com as necessidades identificadas pela rede socioassistencial do Município.

A aquisição também se encontra alinhada às ações desenvolvidas pela Política Municipal de Assistência Social voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a promoção da dignidade, o fortalecimento da proteção social e a complementação das ações de segurança alimentar executadas pelo Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o atendimento adequado da demanda prevista para o período natalino, garantindo a disponibilidade dos kits em quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

e condições compatíveis com o planejamento da Secretaria, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, estando alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades previamente identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. A inclusão da demanda no PCA demonstra o adequado planejamento da contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, permitindo à Administração organizar previamente suas aquisições e assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Kits Natalinos deverão ser entregues **previamente montados, completos e devidamente acondicionados** em saco plástico transparente, resistente e apropriado, fechado com amarrilho resistente encapado na cor branca, de forma a garantir a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega.

Todos os itens deverão atender integralmente às **especificações, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência**, quando aplicável, bem como à legislação vigente, especialmente quanto à rotulagem, conservação, qualidade e prazo de validade.

A contratada deverá:

- Entregar os kits conforme as especificações e quantidades estabelecidas;
- Fornecer produtos em perfeitas condições, próprios para consumo, com embalagens íntegras e rotulagem adequada e legível, conforme a legislação vigente;
- Não fornecer produtos vencidos, danificados, violados ou em desacordo com as especificações contratadas;
- Garantir a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos ou kits que forem recusados por apresentarem desconformidade com as condições estabelecidas na contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

A descrição detalhada dos itens, quantidades, especificações e valores estimados consta do **item 6 – Estimativa do Valor da Contratação.**

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas considerando a demanda prevista pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante para atendimento das famílias acompanhadas pela rede socioassistencial, resultando na previsão de aquisição de até 700 Kits Natalinos.

Além dos kits completos, foram previstas 100 unidades adicionais de sacos plásticos e 100 unidades de amarrilhos, destinadas exclusivamente à eventual substituição das embalagens em caso de rasgos, rompimentos ou avarias ocorridas durante o recebimento, armazenamento, movimentação ou distribuição dos kits.

O quantitativo estimado foi definido com base nos registros e levantamentos administrativos utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante para projeção da demanda prevista, considerando o público acompanhado pela rede socioassistencial e a necessidade estimada para o período natalino.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada à disponibilização de Kits Natalinos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social acompanhados pela rede socioassistencial do Município, foram analisadas as formas disponíveis para obtenção, organização, montagem e disponibilização dos produtos que compõem os kits.

O levantamento considerou não apenas a aquisição do kit completo e previamente montado, mas também a possibilidade de aquisição individual dos produtos que o compõem, com posterior recebimento, separação, conferência e montagem pela própria Administração. A análise das alternativas buscou identificar a solução que melhor atendesse à necessidade sob os aspectos operacionais, logísticos, administrativos e de aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

5.1 – Solução 1: Aquisição de Kits Natalinos completos, previamente montados, acondicionados e prontos para entrega

A solução consiste na aquisição dos Kits Natalinos em sua composição integral, contendo todos os produtos definidos pela Administração, cabendo ao fornecedor realizar o fornecimento dos gêneros alimentícios, a organização, a montagem e o acondicionamento de cada kit, entregando-os completos e prontos para posterior distribuição às famílias atendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Nesse modelo, a Administração realiza o recebimento e a conferência dos kits completos, verificando sua quantidade, composição, integridade, condições das embalagens, validade e conformidade com as especificações estabelecidas, sem necessidade de executar internamente as etapas de separação e montagem dos produtos.

A solução apresenta como principais vantagens:

- concentração do fornecimento e da responsabilidade pela montagem dos kits;
- recebimento dos produtos já organizados e acondicionados na forma necessária à distribuição;
- redução das atividades internas de separação, contagem e montagem;
- menor necessidade de mobilização de servidores para atividades meramente operacionais;
- redução da necessidade de espaço físico para armazenamento temporário e organização separada dos diversos componentes;
- simplificação das operações de recebimento e preparação dos kits;
- redução do risco de divergências na composição, como kits contendo produtos ou quantidades diferentes;
- maior padronização dos kits destinados aos beneficiários;
- possibilidade de direcionamento dos servidores da Secretaria às suas atividades institucionais e ao atendimento socioassistencial, evitando sua mobilização por período significativo para montagem manual;
- maior agilidade entre o recebimento dos produtos e sua disponibilização para distribuição.

Como eventual desvantagem, a solução concentra em um único fornecedor a responsabilidade pela disponibilização de todos os componentes e pela montagem dos kits, exigindo controle adequado no recebimento para assegurar que todos sejam entregues completos e em conformidade com as especificações da contratação.

5.2 – Solução 2: Aquisição individual dos produtos e montagem dos Kits Natalinos pela Administração

Como alternativa, foi considerada a aquisição individual dos produtos que compõem os Kits Natalinos, com contratação separada dos gêneros alimentícios, embalagens e demais componentes, seguida de recebimento e posterior montagem dos kits pela própria Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Nessa solução, após o recebimento dos diversos produtos, seria necessário organizar estrutura interna para conferência, armazenamento, separação das quantidades correspondentes a cada kit, montagem, acondicionamento e preparação para distribuição.

A aquisição individual apresenta como possível vantagem maior autonomia da Administração na organização dos produtos e no processo de montagem dos kits.

Entretanto, sua execução apresenta relevantes desvantagens operacionais, especialmente porque transfere à Administração atividades que, na Solução 1, são realizadas pelo próprio fornecedor. A montagem interna demandaria disponibilização de servidores em quantidade compatível com o volume de kits, além da organização de espaço físico adequado para recebimento, armazenamento, separação e montagem.

Também seria necessário coordenar o recebimento dos diferentes componentes, que poderiam ser entregues em momentos distintos, realizando conferências individualizadas e mantendo os produtos armazenados até que todos os itens necessários estivessem disponíveis.

A montagem dos kits pela própria Administração ainda exigiria atividades de separação, contagem, acondicionamento e conferência final, aumentando a carga operacional da Secretaria e podendo ocasionar o deslocamento temporário de servidores de suas atividades ordinárias, inclusive aquelas relacionadas diretamente ao atendimento da população usuária da Política de Assistência Social.

Além disso, a existência de diversos produtos armazenados e manipulados separadamente aumenta a necessidade de controle interno e o risco de divergências durante a montagem, como ausência de determinado item, quantidades incorretas ou diferenças entre os kits preparados.

5.3 – Solução 3: Aquisição individual dos produtos com contratação específica de serviço para montagem dos Kits

Também poderia ser considerada a aquisição individual dos produtos e, posteriormente, a contratação de serviço específico para realizar a separação, montagem e acondicionamento dos Kits Natalinos.

Nessa hipótese, embora a Administração deixasse de utilizar diretamente seus servidores para executar toda a montagem, continuaria responsável pela aquisição e pelo acompanhamento do recebimento dos diversos componentes, além de ser necessária a coordenação entre o fornecimento dos produtos e a execução do serviço de montagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

A principal vantagem seria a redução da necessidade de utilização direta da mão de obra dos servidores municipais na montagem dos kits.

Por outro lado, a solução acrescentaria uma etapa adicional à contratação, envolvendo a articulação entre diferentes fornecimentos e o serviço de montagem, aumentando a complexidade administrativa, logística e de fiscalização. Também permaneceria a necessidade de armazenamento dos produtos até que todos os componentes estivessem disponíveis para montagem.

Dessa forma, a alternativa acrescentaria procedimentos administrativos e operacionais que podem ser evitados mediante a aquisição do kit já completo, montado e acondicionado.

5.4 – Análise comparativa das soluções

Critério	Solução 1 – Kit pronto e montado	Solução 2 – Itens individuais e montagem pela Administração	Solução 3 – Itens individuais e montagem terceirizada
Atendimento integral à necessidade	Integral	Integral, após montagem interna	Integral, após execução de etapas distintas
Necessidade de montagem pela Administração	Não	Sim	Não
Mobilização de servidores para montagem	Reduzida	Elevada	Reduzida
Necessidade de espaço para separação e montagem	Reduzida	Maior	Maior
Complexidade logística	Menor	Maior	Maior
Quantidade de etapas operacionais	Menor	Maior	Maior
Padronização dos kits	Maior facilidade de controle	Depende da montagem interna	Depende da coordenação entre fornecimento e montagem
Facilidade de recebimento e conferência	Maior	Menor, devido aos diversos componentes	Menor, devido às etapas separadas
Aproveitamento da mão de obra própria	Preserva os servidores para atividades institucionais	Exige utilização de servidores na montagem	Preserva parcialmente os servidores
Complexidade de gestão e fiscalização	Menor	Maior	Maior
Riscos operacionais de montagem	Menores	Maiores	Intermediários
Disponibilidade para distribuição	Após recebimento e conferência	Depende da conclusão da montagem	Depende do fornecimento e posterior montagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

5.5 – Justificativa da Solução Escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, foi escolhida a Solução 1, consistente na aquisição dos Kits Natalinos completos, previamente montados, acondicionados e prontos para entrega.

A escolha decorre, principalmente, da maior simplicidade operacional proporcionada por essa forma de fornecimento. A necessidade da Administração não se limita à obtenção isolada dos gêneros alimentícios, mas compreende a disponibilização de kits completos e padronizados, em condições adequadas para posterior distribuição às famílias atendidas.

Embora seja tecnicamente possível adquirir separadamente cada produto que compõe o kit, essa alternativa transfere para a Administração as etapas de recebimento individualizado, armazenamento, separação, contagem, montagem, acondicionamento e conferência final. Considerando o quantitativo de kits a serem preparados, essas atividades demandariam mobilização de mão de obra própria e utilização de servidores da Secretaria para execução de tarefas operacionais de montagem, reduzindo temporariamente sua disponibilidade para o desempenho das atividades institucionais e socioassistenciais.

A aquisição do kit já montado permite que essas etapas sejam realizadas pelo fornecedor, cabendo à Administração concentrar sua atuação no recebimento, na fiscalização da conformidade dos produtos e na organização da distribuição aos beneficiários. A solução também reduz a necessidade de espaço para armazenamento e separação dos diversos componentes, simplifica a logística interna e diminui os riscos de erros de montagem ou de formação de kits incompletos.

Também foi considerada a possibilidade de aquisição individual dos produtos acompanhada da contratação específica de serviço de montagem. Contudo, essa alternativa acrescentaria uma nova etapa operacional e administrativa, exigindo coordenação entre o fornecimento dos diferentes produtos e o posterior serviço de montagem, além de ampliar as atividades de acompanhamento e fiscalização.

Assim, a Solução 1 permite atender integralmente à necessidade com menor mobilização da estrutura administrativa, melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, menor complexidade logística e maior facilidade de gestão, conferência e fiscalização, preservando a força de trabalho da Secretaria para suas atividades finalísticas e permitindo que os kits sejam recebidos já completos, padronizados e preparados para distribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor e relação dos serviços a serem contratados, assim como as quantidades demandadas e o valor máximo da contratação que será de **R\$ 42.660,00 (Quarenta e dois mil seiscientos e sessenta reais)** estão discriminados e detalhados no documento a baixo.

EXCLUSIVO MEI/ME/EPP						
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	1	KIT NATALINO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADO COM AMARRILHO CONTENDO: 01 CHOCOTONE; 01 CAIXA DE BOMBOM; 01 REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ PET 2L E 01 LATA DE PÊSSEGO EM CALDA. EMBALADOS E PRONTOS PARA A ENTREGA.	UNID	700	60,75	42.525,00
	2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MICRA 0,07 RESISTENTE – TAMANHO: APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM	UND	100	R\$1,22	R\$122,00
	3	AMARRILHO RESISTENTE ENCAPADO NA COR BRANCA – PARA FECHAMENTO DO SACO PLÁSTICO	UND	100	R\$0,13	R\$13,00
	TOTAL		R\$42.660,00			

DESCRIÇÕES MINIMAS DOS ITENS DO KIT
CHOCOTONE PESO MÍNIMO 400 GRAMAS. PRODUTO TIPO PANETONE, ELABORADO COM MASSA À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS OU SEUS DERIVADOS E CHOCOLATE EM GOTAS, PEDAÇOS OU FORMATO EQUIVALENTE DISTRIBUÍDO NA MASSA, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. PODERÁ CONTER AÇÚCAR, GORDURAS, MANTEIGA, LEITE OU DERIVADOS, EXTRATO DE MALTE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES, CONSERVADORES E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE FECHADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

CAIXA DE BOMBONS - PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G - SORTIDOS, DE DIFERENTES SABORES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE FECHADA. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO, SEM SINAIS DE DERRETIMENTO, DEFORMAÇÃO, QUEBRA EXCESSIVA, ALTERAÇÃO DE COR, ODOR OU TEXTURA, E SEM DANOS, VIOLAÇÕES OU AVARIAS NA EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – PET 2L. BEBIDA GASEIFICADA SABOR GUARANÁ, CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA PET ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, LACRADA E PRÓPRIA PARA COMERCIALIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE SABOR, AROMA, COR E GASEIFICAÇÃO, ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, VOLUME, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, APRESENTADO EM METADES, COM PESO DRENADO MÍNIMO DE 425 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM LATA ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTINDO INTEGRIDADE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MICRA 0,07 RESISTENTE – TAMANHO: APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM.

AMARRILHO RESISTENTE ENCAPADO NA COR BRANCA – PARA FECHAMENTO DO SACO PLÁSTICO.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na aquisição de Kits Natalinos completos, previamente montados, acondicionados e prontos para entrega, destinados às ações socioassistenciais voltadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Os kits deverão ser fornecidos com todos os produtos previstos nas especificações da contratação, devidamente acondicionados em embalagem apropriada, cabendo à futura contratada a responsabilidade pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, montagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos kits, sem qualquer custo adicional para a Administração.

O fornecimento deverá observar as quantidades solicitadas pela Administração e as condições estabelecidas no Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, devidamente rotuladas, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de conservação e consumo, em conformidade com a legislação sanitária aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

No recebimento, serão verificadas a quantidade, composição, integridade das embalagens, prazo de validade e conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas. Os kits ou produtos que apresentarem avarias, irregularidades, prazo de validade inadequado ou qualquer desconformidade deverão ser substituídos pela futura contratada, sem ônus para o Município, no prazo definido no Termo de Referência.

Todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento deverão estar incluídas nos preços propostos, especialmente aquelas relacionadas aos produtos, embalagens, montagem, mão de obra, tributos, transporte, carga, descarga e demais custos necessários à entrega integral dos kits.

A adoção dessa solução permite que a Administração receba os kits já completos, padronizados e preparados para distribuição, reduzindo a necessidade de armazenamento separado dos produtos, de mobilização de servidores para montagem e de utilização de estrutura administrativa adicional, possibilitando maior concentração dos recursos humanos da Secretaria em suas atividades socioassistenciais.

8 – JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

Opta-se pela contratação em lote único, abrangendo o Kit Natalino completo, os sacos plásticos transparentes e os amarrilhos destinados à reposição, considerando a relação funcional e operacional existente entre os itens e a forma como serão utilizados pela Administração.

O item 1 corresponde ao fornecimento de 700 Kits Natalinos completos, previamente montados, acondicionados em saco plástico transparente e fechados com amarrilho. Os itens 2 e 3, correspondentes, respectivamente, a 100 sacos plásticos e 100 amarrilhos adicionais, possuem caráter acessório e complementar ao item principal, não constituindo finalidade autônoma da contratação. Essas unidades adicionais serão utilizadas exclusivamente como reserva para eventual substituição das embalagens dos kits em situações de rasgos, rompimentos, avarias ou outros danos que possam ocorrer durante o recebimento, armazenamento, movimentação ou distribuição.

A manutenção desses itens no mesmo lote busca assegurar que a Administração disponha dos materiais necessários para restabelecer imediatamente as condições adequadas de acondicionamento dos kits, preservando sua integridade, organização e apresentação, sem necessidade de realizar aquisição posterior de pequena quantidade de materiais acessórios.

O parcelamento com adjudicação separada dos sacos plásticos e amarrilhos também poderia resultar em fornecimentos realizados em momentos distintos, dificultando a disponibilidade simultânea dos materiais necessários à reposição das embalagens. Além disso, por se tratarem de itens diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

vinculados à forma de acondicionamento do kit principal e de baixo valor proporcional em relação ao conjunto da contratação, sua separação não se mostra operacionalmente necessária.

A contratação conjunta permite, ainda, a concentração da responsabilidade pelo fornecimento do conjunto, inclusive quanto à compatibilidade dos sacos e amarrilhos adicionais com aqueles utilizados na montagem original dos kits, evitando divergências de dimensões ou características que possam prejudicar sua utilização como material de substituição.

O agrupamento também se mostra coerente com a solução definida no levantamento de mercado, segundo a qual os kits serão adquiridos completos, montados, acondicionados e prontos para distribuição, cabendo aos itens adicionais apenas assegurar a manutenção dessas condições durante as etapas posteriores de manuseio pela Administração.

Assim, o não parcelamento decorre da complementaridade funcional entre os itens, da necessidade de disponibilidade conjunta dos materiais de reposição, da padronização do acondicionamento e da maior eficiência logística da contratação, não se tratando de agrupamento de objetos estranhos entre si ou de mera conveniência administrativa. Dessa forma, a adoção de lote único mostra-se compatível com a natureza da solução e com o interesse público, sem prejuízo à adequada execução do objeto.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se, com a contratação, obter **Kits Natalinos com qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas, pelo melhor preço possível**, atendendo adequadamente à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante e às necessidades das famílias beneficiárias.

A contratação deverá proporcionar **eficiência, economicidade e segurança no fornecimento**, assegurando a entrega dos kits completos, em perfeitas condições e em tempo hábil para sua distribuição. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, prazo necessário em razão da proximidade das festividades natalinas e da necessidade de realização da conferência e distribuição dos kits às famílias beneficiárias.

A data e o horário para entrega serão previamente definidos pela contratante, conforme a necessidade da Administração.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Previamente à contratação, a Administração deverá assegurar a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização, bem como a organização do local destinado ao recebimento, conferência e armazenamento temporário dos Kits Natalinos.

Deverá ainda ser realizado o planejamento da distribuição às famílias atendidas, de modo a possibilitar que os produtos sejam conferidos e disponibilizados em tempo adequado, considerando a finalidade da contratação e o período previsto para entrega.

Não se identificam necessidades de adaptações estruturais, aquisição de equipamentos específicos ou capacitação técnica especializada para execução do objeto, além das providências administrativas ordinárias necessárias ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nenhuma outra contratação correlatada ou interdependente foi identificada para o funcionamento do objeto desta licitação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais de baixa complexidade, relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes das embalagens dos produtos que compõem os Kits Natalinos, tais como garrafas PET, embalagens plásticas, papelão, latas metálicas e demais materiais de acondicionamento.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas destinadas à adequada segregação e destinação dos resíduos gerados, priorizando, sempre que possível, a reutilização, reciclagem e encaminhamento à coleta seletiva.

Também deverão ser adotadas medidas para evitar desperdícios de alimentos e danos às embalagens durante o transporte, recebimento, armazenamento e distribuição, contribuindo para o uso racional dos recursos e para a redução da geração desnecessária de resíduos.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Os principais riscos identificados na contratação estão relacionados ao atraso na entrega, fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações, entrega de kits incompletos, produtos com prazo de validade inadequado, avarias nas embalagens e ocorrência de fatos extraordinários que possam afetar a execução do fornecimento.

Como medidas preventivas, deverão ser observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, com acompanhamento e fiscalização do fornecimento, conferência dos produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

no recebimento e comunicação formal à futura contratada acerca das obrigações e dos prazos estabelecidos.

Como medidas de contingência, os produtos ou kits em desconformidade deverão ser recusados ou substituídos, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da adoção das medidas contratuais e sanções legalmente cabíveis quando houver descumprimento das obrigações assumidas.

A distribuição dos riscos entre Administração e contratada deverá observar a matriz de riscos constante deste Estudo Técnico Preliminar, considerando a responsabilidade de cada parte conforme a origem e a natureza do evento.

Matriz de Alocação de Risco para Fornecimento de Bens

Evento de risco	Alocação	Consequência
Atraso na entrega dos kits	Contratado	Aplicação das medidas contratuais cabíveis, inclusive penalidades, sem prejuízo da obrigação de entrega
Entrega de produtos em desacordo com as especificações, vencidos, avariados ou com embalagens violadas	Contratado	Recusa do produto ou kit e substituição sem ônus para a Administração
Kits entregues incompletos ou com quantidade incorreta de itens	Contratado	Correção ou substituição dos kits, sem alteração do valor contratado
Danos às embalagens durante transporte, carga ou descarga	Contratado	Substituição da embalagem ou do kit, conforme o caso, sem custo adicional
Indisponibilidade de determinado produto no mercado por causa imputável ao fornecedor	Contratado	Substituição por produto equivalente, quando admitida pela Administração, ou cumprimento da obrigação originalmente assumida
Alteração extraordinária e imprevisível das condições econômicas que afete	Administração/Contratado, conforme o fato gerador	Análise de eventual recomposição do equilíbrio econômico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

comprovadamente o equilíbrio econômico-financeiro		financeiro, nos termos da legislação aplicável
Atraso injustificado no pagamento após o regular recebimento do objeto	Município	Incidência das consequências previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável
Caso fortuito, força maior ou fato da Administração que impeça ou dificulte a execução	Município/Contratado, conforme a origem do evento	Avaliação das medidas cabíveis, inclusive reprogramação de prazo ou eventual recomposição, quando juridicamente aplicável

14 – VANTAJOSIDADE NA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO

A eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços deverá observar os requisitos legais aplicáveis e somente poderá ocorrer mediante demonstração da manutenção da vantajosidade dos preços registrados, não possuindo caráter automático.

Em primeiro lugar, a prorrogação pode representar uma economia significativa de recursos. A realização de um novo procedimento licitatório envolve custos administrativos, como a elaboração de editais, a análise técnica e jurídica, a publicação de avisos, além de custos indiretos, como a mobilização de equipes e a destinação de tempo para o acompanhamento do certame. Esses custos podem ser reduzidos ou eliminados com a prorrogação de um contrato ou ata de registro de preços que se mantenha vantajosa.

Adicionalmente, a prorrogação evita a interrupção de serviços essenciais ou o atraso no fornecimento de bens, proporcionando continuidade administrativa e operacional. O tempo despendido na realização de uma nova licitação, que pode durar semanas ou até meses, muitas vezes afeta a eficiência e a celeridade na execução dos serviços públicos, causando prejuízos à Administração e aos usuários dos serviços.

Outro ponto a ser considerado é a preservação de eventuais condições vantajosas obtidas na licitação original. Caso a análise de mercado demonstre que os preços e as condições contratuais vigentes ainda são favoráveis e compatíveis com o mercado, a prorrogação assegura que a Administração continue se beneficiando de tais condições, sem o risco de contratar a um custo maior ou com prazos e condições menos vantajosas em uma nova licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Ainda, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a prorrogação de contratos deve observar o princípio da vantajosidade, sendo imprescindível a comprovação de que a manutenção do contrato ou ata de registro de preços vigente se apresenta mais benéfica que a realização de um novo procedimento. Esse princípio assegura que a prorrogação não deve ocorrer de forma automática, mas sim pautada em uma análise técnica e econômica criteriosa.

Portanto, a prorrogação de uma ata de registro de preços ou de um contrato pode se mostrar vantajosa, desde que haja uma avaliação objetiva que demonstre a manutenção de preços justos e que a realização de um novo certame, além de incorrer em maiores custos e tempo, não garantiria melhores condições. Dessa forma, a Administração Pública poderá otimizar seus recursos e garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a legalidade e a eficiência do processo.

15 – CONCLUSÃO

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação se mostra técnica, operacional e administrativamente viável, sendo adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. A solução escolhida, consistente na aquisição de Kits Natalinos completos, previamente montados, acondicionados e prontos para distribuição, permite atender às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social acompanhadas pela rede socioassistencial do Município, contribuindo para as ações de segurança alimentar e proteção social desenvolvidas durante o período natalino.

A contratação também possibilita melhor aproveitamento dos recursos humanos e administrativos disponíveis, reduzindo a necessidade de montagem interna dos kits e simplificando as atividades de recebimento, conferência, armazenamento e posterior distribuição.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, observadas as condições, quantitativos, especificações e demais requisitos definidos no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

16 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

- **Responsável Técnico:** Juliana Casagrande Felix.
- **Cargo:** Agente Administrativo.
- **Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.
- **Secretária:** Viviani Millani Teixeira Hatori.

17 - FISCAIS TITULARES E SUBSTITUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

-
- **Fiscal titular:** Rogenia Alves
 - **Fiscal substituto:** Simone Godoi Audi de Mello
 - **Data:** 17/08/2026.



Assinado por: Viviani Millani Teixeira Hatori 13/10/2026

15:43:56 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL

No 10.068/2023.